



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	16
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	18
EXTRATO DE CONTRATO.....	18
HOMOLOGAÇÃO.....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### 3506 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3506/22 de 8 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS**

**11.02 - OBRAS E SERVIÇOS**

(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	30.000,00
(537) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	1.000,00

**12 - DEPTO DE SAUDE**

**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(383) 3.3.90.30.00.00.00.2.063 - Material De Consumo	20.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo	15.000,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.2.071 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	7.000,00

**17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**17.02 - FMAS**

(509) 3.3.90.30.00.00.00.2.069 - Material De Consumo	5.000,00
--	----------

**Total Suplementação: 78.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO**

**07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência	42.000,00
--	-----------

**11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS**

**11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS**

(295) 4.4.90.30.00.00.00.1.039 - Material De Consumo	36.000,00
--	-----------

**Total Anulação: 78.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 8 de Junho de 2022

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração



## 3510 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3510/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(537) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações

115.000,00

**Total Suplementação: 115.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

115.000,00

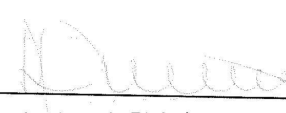
**Total Anulação: 115.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: T27X5P9548



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

## 3511 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.657.077,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3511/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1683/22 de 6 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - DEPTO DE EDUCACAO

##### 08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00
(543) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025 - Obrigações Patronais	304.682,36
(544) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025 - Material De Consumo	1.228,82
(545) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025 - Material De Consumo	10.881,30
(546) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	149.842,08
(547) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	28.293,02
(548) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.265,58

##### 08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ

(549) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.123 - Obras E Instalações	15.000,00
(550) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.123 - Obras E Instalações	100.000,00

##### 08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(551) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	42.010,00
(552) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	874,87
(553) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
(554) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	9.999,57
(555) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	10.000,00
(556) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	10.000,00

**Total Suplementação: 1.657.077,60**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s)

#### 08 - DEPTO DE EDUCACAO

##### 08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

(152) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960.000,00
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025 - Obrigações Patronais	304.682,36
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025 - Material De Consumo	10.881,30
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025 - Material De Consumo	1.228,82
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	149.842,08
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.265,58
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	28.293,02

##### 08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ

(163) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.123 - Obras E Instalações	100.000,00
(164) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.123 - Obras E Instalações	15.000,00

##### 08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(172) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	42.010,00
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	874,87
(533) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
(534) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	9.999,57
(535) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	10.000,00
(536) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações	10.000,00

**Total Anulação: 1.657.077,60**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8JQNGJU87G



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

## 3512 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3512/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1684/22 de 6 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS**

**11.02 - OBRAS E SERVIÇOS**

(537) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações

**12 - DEPTO DE SAUDE**

**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(402) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo

150.000,00

100.000,00

**Total Suplementação: 250.000,00**

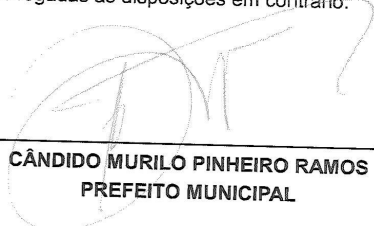
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

250.000,00


**Total Anulação: 250.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.694.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: P7CQYPCD8M



## 3513 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.291,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3513/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1685/22 de 6 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8.271,64

**17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**17.03 - FMDCA**

(558) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.070 - Subvenções Sociais

27.020,00


**Total Suplementação: 35.291,64**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 35.291,64


**Total Anulação: 35.291,64**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: METQHIX1UD



## 3514 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.220.700,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3514/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1686/22 de 14 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO</b>	
<b>03.01 - DIRETORIA</b>	
(061) 3.3.90.39.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>	
<b>08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo	300.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>08.11 - MERENDA ESCOLAR</b>	
(253) 3.3.90.30.00.00.00.2.040 - Material De Consumo	40.000,00
(256) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material De Consumo	42.000,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.2.042 - Material De Consumo	44.000,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo	10.000,00
<b>10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>10.01 - DIRETORIA</b>	
(279) 3.3.90.39.00.00.00.2.047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
<b>11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS</b>	
<b>11.02 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	
(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	50.000,00
<b>11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
(303) 3.3.90.39.00.00.00.2.051 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>11.04 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(310) 3.3.90.30.00.00.00.2.053 - Material De Consumo	1.000,00
<b>11.05 - CEMITÉRIO</b>	
(318) 3.3.90.39.00.00.00.2.054 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>11.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(336) 3.3.90.30.00.00.00.2.057 - Material De Consumo	350.000,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>	
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(380) 3.3.50.43.00.00.00.2.063 - Subvenções Sociais	65.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.2.063 - Material De Consumo	390.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	102.600,00
(393) 4.4.90.52.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente	400,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo	260.000,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.2.071 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	87.000,00
(423) 3.3.90.30.00.00.00.2.073 - Material De Consumo	19.600,00
<b>13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO</b>	
<b>13.02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
(458) 3.3.90.30.00.00.00.2.076 - Material De Consumo	5.500,00
(463) 3.3.90.39.00.00.00.2.076 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.02 - FMAS</b>	
(501) 4.4.90.52.00.00.00.1.059 - Equipamentos E Material Permanente	8.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(504) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069 - Material De Consumo	19.100,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
<b>17.03 - FMDCA</b>	
(524) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.070 - Subvenções Sociais	263.000,00
(528) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**Total Suplementação: 2.220.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

2.220.700,00

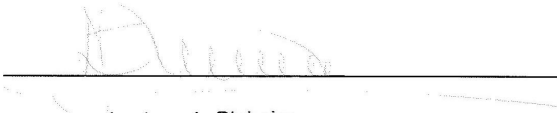
**Total Anulação: 2.220.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Luciene A. Pinheiro  
RG 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1MZD22QT1N





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

## 3515 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 247.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3515/22 de 22 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(009) 3.3.90.92.00.00.00.2.005 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.900,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>	
<b>08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</b>	
(203) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>	
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(399) 3.1.90.13.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais	61.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
(420) 3.1.90.13.00.00.00.2.073 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>12.03 - SAMU</b>	
(439) 3.1.90.13.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais	16.000,00
<b>16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS</b>	
<b>16.02 - TURISMO E EVENTOS</b>	
(491) 3.3.90.36.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>Total Suplementação: - 247.000,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(007) 3.3.90.39.00.00.00.2.005 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>	
<b>08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</b>	
(197) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo	18.500,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo	100.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo	38.500,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>	
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(398) 3.1.90.11.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
(410) 3.3.90.39.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
<b>12.03 - SAMU</b>	
(438) 3.1.90.13.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais	16.000,00
<b>16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS</b>	
<b>16.02 - TURISMO E EVENTOS</b>	
(493) 3.3.90.40.00.00.00.2.067 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	4.000,00
<b>Total Anulação: 247.000,00</b>	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 22 de Junho de 2022

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: PO57M79YFY



## 3518 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 292.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3518/22 de 30 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - DEPTO DE EDUCACAO

##### 08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	168.000,00

**Total Suplementação: 292.000,00**

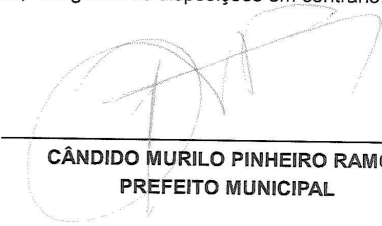
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

292.000,00

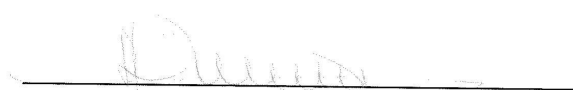
**Total Anulação: 292.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 30 de Junho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2RMF890JHX



## 3521 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.700,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3521/22 de 7 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 03 - DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO

##### 03.01 - DIRETORIA

(057) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo 2.000,00

#### 08 - DEPTO DE EDUCACAO

##### 08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

(155) 3.3.90.30.00.00.00.2.025 - Material De Consumo 31.000,00

##### 08.11 - MERENDA ESCOLAR

(258) 3.3.90.30.00.00.00.2.042 - Material De Consumo 3.000,00

(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo 5.000,00

(264) 3.3.90.30.00.00.00.2.044 - Material De Consumo 1.200,00

#### 09 - DEPTO DE CULTURA

##### 09.01 - DIRETORIA

(271) 3.3.90.30.00.00.00.2.046 - Material De Consumo 3.500,00

#### 11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

##### 11.05 - CEMITÉRIO

(316) 3.3.90.30.00.00.00.2.054 - Material De Consumo 3.000,00

#### 12 - DEPTO DE SAUDE

##### 12.03 - SAMU

(440) 3.3.90.30.00.00.00.2.060 - Material De Consumo 7.000,00

**Total Suplementação: 55.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

#### 07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

##### 07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência 2.000,00

#### 08 - DEPTO DE EDUCACAO

##### 08.11 - MERENDA ESCOLAR

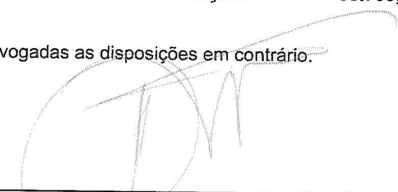
(256) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material De Consumo 9.200,00

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

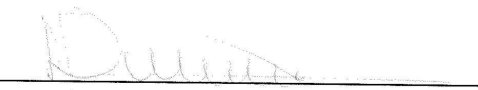
**Total Anulação: 55.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Julho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1FDY6FOA8X



## 3522 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 132.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3522/22 de 18 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1694/22 de 15 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(008) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni

132.100,00

**Total Suplementação: 132.100,00**


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

132.100,00

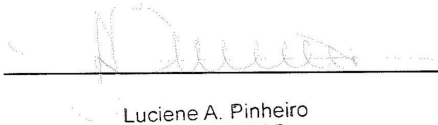
**Total Anulação: 132.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 18 de Julho de 2022**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: UNBUARSVJ3



## 3523 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3523/22 de 18 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1692/22 de 15 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPTO DE CULTURA

09.01 - DIRETORIA

(271) 3.3.90.30.00.00.00.2.046 - Material De Consumo

100.000,00

**Total Suplementação: 100.000,00**


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

100.000,00

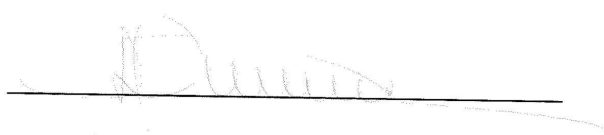
**Total Anulação: 100.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Julho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: IKUZFC4V0N



## 3524 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.363.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3524/22 de 19 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1693/22 de 19 de Julho de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 12 - DEPTO DE SAUDE

#### 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(379) 3.3.50.43.00.00.00.2.063 - Subvenções Sociais	350.000,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.2.063 - Material De Consumo	500.000,00
(390) 3.3.90.39.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(393) 4.4.90.52.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente	150.000,00
(395) 4.4.90.52.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente	50.000,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo	393.000,00
(408) 3.3.90.36.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(411) 3.3.90.39.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
(418) 4.4.90.52.00.00.00.2.071 - Equipamentos E Material Permanente	400.000,00

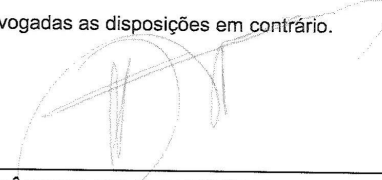
**Total Suplementação: 2.363.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

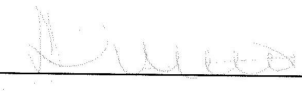
**Total Anulação: 2.363.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Julho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: Z8545OGJX1



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

## 3525 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3525/22 de 25 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


<b>07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
(128) 3.3.90.47.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas	15.000,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>	
<b>08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(180) 3.3.90.36.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
<b>10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>10.01 - DIRETORIA</b>	
(275) 3.1.90.11.00.00.00.2.047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>	
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(399) 3.1.90.13.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais	19.500,00
(400) 3.1.90.13.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais	40.500,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
<b>12.03 - SAMU</b>	
(439) 3.1.90.13.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais	4.000,00
(442) 3.3.90.39.00.00.00.2.060 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total Suplementação: 120.200,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

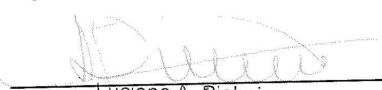
<b>07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência	5.000,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>	
<b>08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(183) 3.3.90.40.00.00.00.2.027 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	6.500,00
<b>09 - DEPTO DE CULTURA</b>	
<b>09.01 - DIRETORIA</b>	
(269) 3.1.90.13.00.00.00.2.046 - Obrigações Patronais	5.200,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>	
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(397) 3.1.90.11.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500,00
(398) 3.1.90.11.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
(413) 3.3.90.40.00.00.00.2.071 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	3.500,00
<b>12.03 - SAMU</b>	
(436) 3.1.90.11.00.00.00.2.060 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
(437) 3.1.90.11.00.00.00.2.060 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total Anulação: 120.200,00</b>	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 25 de Julho de 2022

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2FQS5RR88T



## CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

### CONVOCAÇÕES DIVERSAS



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2021, abaixo relacionados, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

Class.	Candidato	RG
69	LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO	21.490.921-9

#### FISCAL DE OBRAS

Class.	Candidato	RG
3	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	49.096.991-4

#### **Documentos a serem apresentados:**

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ([www.caixa.gov.br/servicos](http://www.caixa.gov.br/servicos)) clique na opção “Cadastro NIS”, em seguida, “Acessar Meu NIS”, Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- Cópia do certificado de reservista

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)





- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens.Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br))

Prefeitura de Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: Q0XW1Z2LNA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074/2.022 – P.A. 339/2.022 - Dispensa 029/2.022 - Locatário: Município de Nazaré Paulista - Locador: Aureo Zago Filho – Objeto: Locação de imóvel na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 46, Bairro Centro – Valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) por mês. – Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

**Assinado em: 27/07/2.022**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: UB1Y7NOKST

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 075/2.022 – P.A. 1161/2.022 - Dispensa 030/2.022 - Locatário: Município de Nazaré Paulista - Locador: Zuleika Fernandes Rondon – Objeto: Locação de imóvel na Rua Maria Tereza da Conceição, 69, Bairro Centro – Valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) por mês. – Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

**Assinado em: 27/07/2.022**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: G2Z4CU3I7R



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

## HOMOLOGAÇÃO

 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b> CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 13/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 45/2022 Processo de Licitação: 51/2022 Data do Processo: 11/07/2022
Folha: 1/2	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 51/2022  
 b ) Licitação Nr.: 13/2022-PE  
 c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d ) Data Homologação: 05/08/2022  
 e ) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos para o "Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria" com recursos DESPESAS DE CAPITAL - COVID-19.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ANDREIA LORENZI (11650)**

11 Poltrona hospitalar, com reclinção de acionamento manual, com capacidade de até 120kg, em aço/ferro pintado, com assento/encosto estofado couvir, com descanso para o pés integrado. - Marca: ALFRS ALF PHDM	Un	6,00	0,0000	850,00	5.100,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>5.100,00</b>

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATE (10799)**

6 Desfibrilador cardiaco - Marca: cmos drake	Un	1,00	0,0000	9.700,00	9.700,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>9.700,00</b>

**FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. (11647)**

1 Gerador silenciado, diesel, potência aparente 80 kva - Marca: GERA POWER BRASIL G	Un	1,00	0,0000	61.753,60	61.753,60
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>61.753,60</b>

Nazaré Paulista, 5 de Agosto de 2022.

CANDIDO MURILO  
 PINHEIRO  
 RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por  
 CANDIDO MURILO PINHEIRO  
 RAMOS:28198299882  
 Dados: 2022.08.05 15:55:55 -03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 13/2022 - PE</b>
	<b>Processo Administrativo:</b> 45/2022 <b>Processo de Licitação:</b> 51/2022 <b>Data do Processo:</b> 11/07/2022
CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	Folha: 2/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALA (11646)

5	Centrifuga industrial 30 kgs - Marca: RAMER MEC-30	Un	1,00	0,0000	24.169,07	24.169,07
7	Secadora de roupas industrial 30 kg - Marca: RAMER MSFE-30	Un	1,00	0,0000	17.899,26	17.899,26
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>42.068,33</b>

### LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED (11662)

2	Monitor multiparamétrico - Marca: CONTEC CMS9000	Un	1,00	0,0000	6.240,00	6.240,00
3	Bomba de infusão peristáltica - Marca: CONTEC SP 750	Un	2,00	0,0000	3.499,00	6.998,00
8	Eletrocardiografo - Marca: CONTEC ECG	Un	1,00	0,0000	5.759,00	5.759,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>18.997,00</b>

### MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO (9615)

10	Carro de emergência com suportes para cilindro, suporte de soro, suporte para desfibrilador, tábua de massagem, régua de tomadas com no mínimo 1.5m, estrutura e tampo em aço carbono pintado, com 4 a 6 gavetas - Marca: RENASCER / RN14123 R	Un	1,00	0,0000	1.800,00	1.800,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.800,00</b>

### PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11649)

9	Cama hospitalar tipo Fowler com colchão, mecânica, 2 manivel - Marca: SUPRASTEEL 002MD	Un	5,00	0,0000	2.400,00	12.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>12.000,00</b>

### TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA (11648)

4	Lavadora industrial 30 kgs - Marca: Marca própria Modelo	Un	1,00	0,0000	20.700,00	20.700,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>20.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>172.118,93</b>

Nazaré Paulista, 5 de Agosto de 2022.

CANDIDO MURILO  
PINHEIRO  
RAMOS:2819829988  
2

Assinado de forma digital por  
CANDIDO MURILO PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Dados: 2022.08.05 15:56:06  
-03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: BXMTVTVJWK



 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b> CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
	<b>Nr.: 5/2022 - PR</b>	
	Processo Administrativo:	71/2022
	Processo de Licitação:	58/2022
	Data do Processo:	19/07/2022
		Folha: 1/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2022
- b) Licitação Nr.: 5/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/08/2022
- e) Objeto da Licitação Aquisição de material de construção para ampliação da EMEIEF Bariro do Divininho.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

### MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (7508)

Item	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Cimento CP II saco c/ 50 Kg	Sc	380,00	0,0000	34,20	12.996,00
2 Bloco de concreto 14 X 19 X 39	Un	4.050,00	0,0000	1,97	7.978,50
3 Bloco de concreto 19 X 19 X 39	Un	630,00	0,0000	2,33	1.467,90
4 Laje pré moldada mista vigota treliçada/lajota cerâmica-H12	Mt	40,80	0,0000	73,34	2.992,27
5 Viga de Madeira 6 X 20 cm de 7.00 metros	Un	6,00	0,0000	303,35	1.820,10
6 Viga de Madeira 6 X 16 cm de 7.00 metros	Un	6,00	0,0000	239,01	1.434,06
7 Viga de Madeira 6 X 12 cm de 6.00 metros	Un	15,00	0,0000	146,01	2.190,15
8 Viga de Madeira 6 X 16 cm de 6.50 metros	Un	18,00	0,0000	242,56	4.366,08
9 Viga de Madeira 6 X 16 cm de 5,00 metros	Un	18,00	0,0000	170,73	3.073,14
10 Viga de Madeira 6 X 20 cm de 6.50 metros	Un	2,00	0,0000	263,64	527,28

Nazaré Paulista, 5 de Agosto de 2022.

CANDIDO MURILO  
PINHEIRO  
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por  
CANDIDO MURILO PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Dados: 2022.08.05 15:55:15  
-03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 740 - SEGUNDA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b> CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 5/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 71/2022 Processo de Licitação: 58/2022 Data do Processo: 19/07/2022

Folha: 2/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (7508)

11	Viga de Madeira 6 X 20 cm de 5.00 metros	Un	2,00	0,0000	248,32	496,64
12	Caibro de 6 X 7 cm de 4.00 metros	Un	208,00	0,0000	56,84	11.822,72
13	Ripa de 2.5 X 6 cm de 5.50 metros	Un	152,00	0,0000	34,83	5.294,16
14	Ripa de 2.5 X 6 cm de 6.00 metros	Un	27,00	0,0000	36,72	991,44
15	Grampo 15 X 5 cm de 5/16 para Tesoura	Un	10,00	0,0000	43,02	430,20
16	Parafuso frances de 3/8 x 7 com porca e arroela	Un	120,00	0,0000	5,58	669,60
17	Parafuso frances de 3/8 x3 1/2 com porca e arroela	Un	70,00	0,0000	3,49	244,30
18	Tabeira Aparelhada de 2.5 x15 cm	Un	80,00	0,0000	26,73	2.138,40
19	Azulejo cerâmica esmaltada	M²	207,00	0,0000	24,74	5.121,18
20	Vitro basculante de ferro para banheiro (L -1.00 X H - 0.60)	Un	1,00	0,0000	225,02	225,02
21	Revestimento em porcelanato esmaltado área externa	M²	270,00	0,0000	43,60	11.772,00
22	Registro de gaveta 1. 1/2	Un	4,00	0,0000	90,67	362,68
23	Registro para Gaveta 3/4'	Un	3,00	0,0000	83,29	249,87
24	Reservatorio em polietileno com tampa de encaixar - 2.000 Lt	Un	2,00	0,0000	1.396,53	2.793,06
25	Bacia sifonada de louca sem tampa 6 Lts	Un	7,00	0,0000	203,70	1.425,90
26	Lavatória de louca pequeno - coluna suspensa (linha especial	Un	2,00	0,0000	239,48	478,96
27	Joelho marrom 3/4 X 90°	Un	20,00	0,0000	3,15	63,00
28	Joelho marrom 1 1/2 X 90°	Un	20,00	0,0000	9,25	185,00
29	Caixa sifonada de PVC rígido 150 X150 X50 mm, com grelha	Un	5,00	0,0000	45,18	225,90
30	Joelho 90 para esgoto 4"	Un	20,00	0,0000	12,03	240,60
31	Joelho 90° para esgoto 2"	Un	10,00	0,0000	5,31	53,10
32	Guarnição de madeira	Cj	13,00	0,0000	23,02	299,26
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>84.428,47</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>84.428,47</b>	

Nazaré Paulista, 5 de Agosto de 2022.

CANDIDO MURILO  
PINHEIRO  
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por  
CANDIDO MURILO PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Dados: 2022.08.05 15:55:32  
-03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: POEF1S8YER